DECRETO N.° 188/2020

"EXONERA A PEDIDO SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei n°. 1.660/97,

Considerando que, a servidora é estável do quadro permanente do Município em razão de ter ingressado nas funções públicas através de Concurso Público;

Considerando que, a servidora foi efetivada, conforme Concurso Público Edital 01/2018, nomeado pelo decreto 122/2020 – lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, dentro do período de vigência do certame e manteve seu vínculo com a administração pública desde então;

Considerando que, a servidora requereu junto ao Setor de Recursos Humanos, exoneração de seu cargo respectivamente a partir do dia 24 de setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido da servidora **BRUNA MARINA DA SILVA MOURA,** servidora efetiva, conforme decreto 122/2020 de 01/07/2020, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a partir do 24 de setembro de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 24 de setembro de 2020.

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté